



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10748/**MAP** – 5 Novembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7103	04-11-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 2477/X (3ª) DE 18 DE AGOSTO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO HONÓRIO NOVO (PCP)
- DEDUÇÃO DE ENCARGOS COM IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (CIRS)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2943 de 3 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

GABINETE do MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Assunto: Pergunta n.º 7103

Data: 04 de 11 de 2008

Exmª Senhora
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

03. NOV 08 02943

Sua referência
Of. 8891

Sua Comunicação
29-08-08

Nossa referência
Ent. 8791/08 Proc.08.06.03.05

ASSUNTO: Pergunta n.º 2477/XI(3.ª) - AC de 18 de Agosto de 2008
Dedução de encargos com imóveis e equipamentos de energias renováveis (CIRS)

Exmª Senhora,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças de, em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, fornecer os dados solicitados, tal como resultam do apuramento efectuado a partir das bases de dados da DGCI com referência às declarações Modelo 3 de IRS respeitantes a rendimentos do ano de 2007, discriminados no quadro seguinte:

Unidade: Euro

Deduções à colecta previstas nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 85.º do CIRS	499.071.443,07
Dedução à colecta prevista nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 85.º do CIRS	47.865.597,80
Dedução à colecta prevista nos termos do n.º 2 do artigo 85.º do CIRS	7.135.024,04
Dedução à colecta prevista nos termos do n.º 6 do artigo 85.º do CIRS	(1)

(1) Apenas tem aplicação para rendimentos relativos aos exercícios de 2008 e seguintes.

Com os melhores cumprimentos.

pel' O Chefe do Gabinete,

(Álvaro Aguiar)

C/c: Gab. SEAF

/CD

Filipe Bandeira de Melo
Chefe do Gabinete
em Substituição